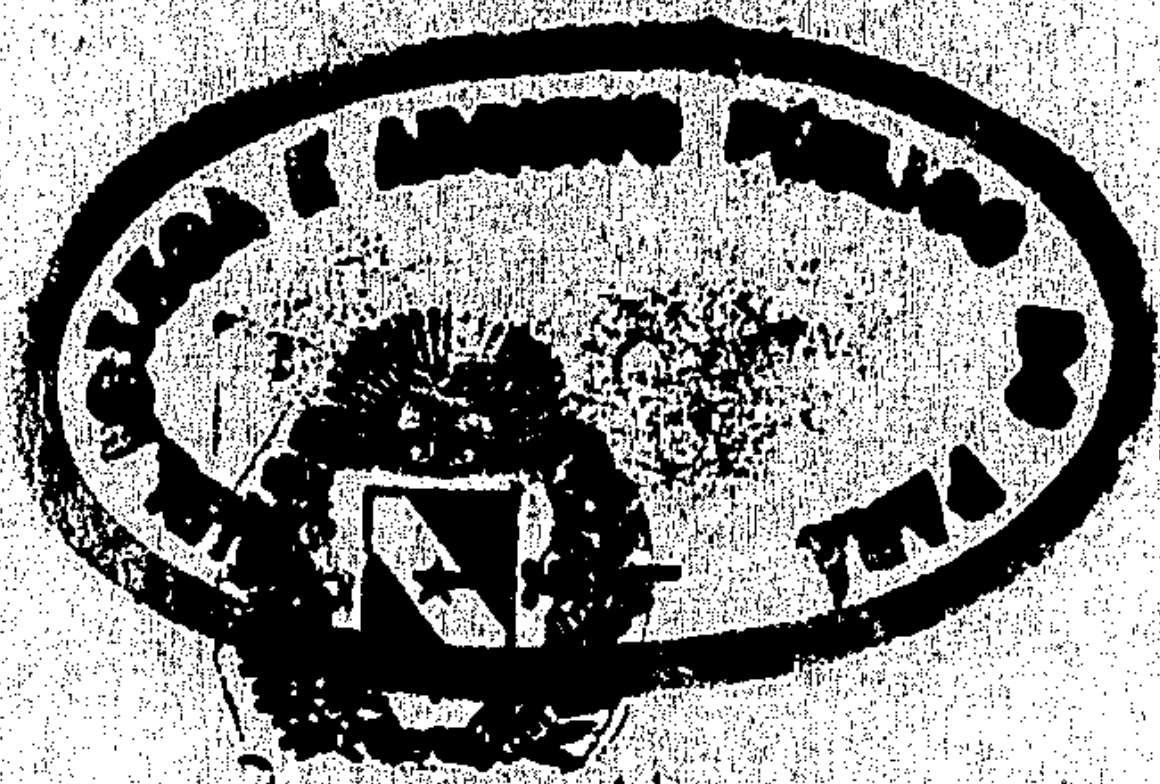




ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LVXIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.006

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1959

DECRETO N. 2.700 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1959

Fixa os proventos da aposentadoria de Dino Pereira, no cargo de "Porteiro-Protocolista", padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, decretada em 30 de janeiro de 1959.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 221-59-DP,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam fixados, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º da Lei n. 1.257, de 10/2/1956 e mais o art. 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, em trinta e seis mil novecentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 36.960,00), anuais, os proventos da aposentadoria de Dino Pereira, no cargo de "Porteiro-Protocolista", padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Art. 2.º Fica a Secretaria de Estado de Finanças, autorizada a pagar 2/3 dos proventos acima atribuídos, ao funcionário ora aposentado, até que se efetive o registro competente no Tribunal de Contas, quando será pago o saldo.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de fevereiro de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 2.725 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1959

Fica elevado de Cr\$ 40.800,00 para Cr\$ 91.200,00 anuais, a partir de 1.º de janeiro de 1958, os proventos da aposentadoria de Alfredo Rodrigues de Sousa, decretada em 19 de setembro de 1948, no cargo de tesoureiro, com lotação no Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a parte final do item I, do artigo 42, da Constituição Política do Estado e em cumprimento, ao Acórdão unânime 358, de 28 de maio de 1958, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicado no DIÁRIO OFICIAL n. 5.173, de 20 de agosto de 1958,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam elevados de quarenta mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 40.800,00), para noventa

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e hum mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 91.200,00) anuais, a partir de 1.º de janeiro de 1958, os proventos da aposentadoria de Alfredo Rodrigues de Sousa, decretada em 19 de setembro de 1948, no cargo de Tesoureiro, com lotação no Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1959.
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado,
em exercício
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 80 — DE 24 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Pôr a disposição da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, a normalista Alexandrina dos Reis Cantanhede, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão E, do Quadro Único, subúrbio da Capital.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1959.
Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olíthio de Sales Mello, para exercer, efetivamente, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria", do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, criado pela Lei n. 1.614, de 27/11/1958.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º da Lei n. 1.257, de 10/2/1956, e art. 161, item II, da mesma Lei n. 749,

João Matos Ferreira, no cargo de "Mestre de Oficina", padrão J, do Quadro Único, lotado no Instituto Lauro Sodré, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, ou seja Cr\$ 39.600,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 1.538, de 26/7/1958, e arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Cabral das Neves Vale, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola do lugar São Pedro, município de Curuçá, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, ou seja Cr\$ 31.740,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º da Lei n. 1.257, de 10/2/1956 e mais o art. 160, da mesma Lei 749, aplicando-se o art. 181, parágrafo único da Lei n. 1.711 de 28/10/1952 (Estatuto Federal) Aurora da Silva Albuquerque, no cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, percebendo nessa situação os proventos proporcionais a 6 anos de serviço, ou seja Cr\$ 11.200,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Léa Barreiros Puget, ocupante do cargo de Orientadora de Ensino, padrão G, do Quadro Único, lotado

no Ensino Primário, 2 anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eleonor Mendes Carvalho, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Dr. Freitas, seis meses de licença especial, correspondente ao decênio de 22/3/1937 a 22/3/1947.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olgarina Rodrigues de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1959

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zulmira da Mota Martins, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Placidia Cardoso, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 13/1/1949 a 13/1/1959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
JOSE PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez .. Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez .. " 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A materia paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta
I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre atuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emfidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DO
INTERIOR E JUSTIÇAGABINETE
DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário do Interior e Justiça.
Em 20/3/59.

Ofícios:

Sin, da Delegacia de Polícia de
Marapanim — pedindo providên-
cias. — Encaminhe-se este expen-
diente ao Exmo. Sr. Dr. Secretá-
rio de Obras, que solicitou as pro-
vidências tomadas.

Petições:

0136 — Vicente Esteves de Car-
valho, cabo reformado da P. M.
E., pedindo reajustamento de
proventos. — Ao D. S. P. para
se manifestar.

0137 — Severino de Moraes Me-
nezes, 2.º tenente reformado da
P. M. E., pedindo reajustamento
de proventos. — Ao D. S. P. para
se manifestar.

0138 — Albertino de Assunção
Malata, 2.º tenente da reserva
remunerada da P. M. E., pedindo
reajustamento de proventos. —
Ao D. S. P. para se manifestar.

Em 23/3/59.

Ofícios:

N. 206/SE/0261, do Departamen-
to Estadual de Segurança Pública
— transcrevendo o telegrama do
delegado de polícia de Tucuruí. —
Restitua-se ao DESP para ar-
rizar de que se trata.

— N. 147, do Tribunal de Jus-
tiça do Estado — comunicando
que o Supremo Tribunal Federal
manteve o ato do Governo do Es-
tado que demitiu a professora
Maria Iza de Sousa, do grupo es-
colar de Obidos. — De ordem do
Sr. General Governador, encami-
nhe-se ao Dr. Secretário de Edu-
cação para os fins devidos.

— N. 148, do Tribunal de Jus-
tiça do Estado — comunicando
que o Supremo Tribunal Federal
manteve o ato do Governo do
Estado que demitiu a professora
Ozina Maria Filocreão Garcia, do
grupo escolar de Guamá. — De
ordem do Exmo. Sr. General Go-
vernador, encaminhe-se ao Dr.
Secretário de Educação para os
devidos fins.

— N. 149, do Tribunal de Jus-
tiça do Estado — comunicando
que o Supremo Tribunal Federal
manteve o ato do Governo do Es-
tado que demitiu a professora
Olga Lobato Nobre, do grupo es-
colar de Bragança. — De ordem
do Exmo. Sr. General Governador
encaminhe-se ao Dr. Secretário de
Educação, para os devidos fins.

Petição:

019 — Mário Luigi Ferrero, na-
tural da Itália, pedindo naturali-
zação de cidadão brasileiro. —
A D. S. para providenciar a re-
messa à autoridade competente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM

RESOLUÇÃO N. 318 — DE 16 DE MARÇO DE 1959

Dispõe sobre a abertura do crédito su-
plementar da quantia de.....
Cr\$ 111.500.000,00.

O CONSELHO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM, usando de suas atribuições e
de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto no exercício vigente o crédito su-
plementar de Cr\$ 111.500.000,00 (CENTO E ONZE MI-
LHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), destinado ao
reforço das verbas abaixo discriminadas:

I—DESPESA ORDINARIA

2—Material

03—Material Permanente

a) Veiculos 11.500.000,00

4—Obras, Equipamentos e

Aquisição

06—Pavimentação

a) Pa-25/Km O -ao

40 100.000.000,00 111.500.000,00

Art. 2.º A presente suplementação correrá à conta dos
recursos financeiros provenientes do "superavit" de arrecada-
ção da rubrica orçamentária — Fundo Rodoviário Nacio-
nal — previsto para este exercício no montante de CENTO
E ONZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRU-
ZEIROS (Cr\$ 111.500.000,00), de acordo com o ofício
n. D. G.—001073, de 23/1/59, do Sr. Eng. Diretor Geral do
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 16 de mar-
ço de 1959.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Presidente

RESOLUÇÃO N. 320 — DE 20 DE MARÇO DE 1959

O CONSELHO RODOVIÁRIO, usando de suas atribuições e

considerando a exposição de motivos do Sr. Eng. Diretor do S.M.E.R. de Belém, relativa à necessidade de ser efetuada uma operação de crédito para o aparelhamento do referido Serviço e execução de obras novas;

considerando o disposto no ofício n. 325/58-GP, de... 29/9/58, do Senhor Prefeito Municipal de Belém;

considerando o parecer favorável do relator do processo, Conselheiro AFFONSO LOPES FREIRE,

RESOLVE:

Autorizar nos termos da letra g) do art. 2o. da Lei Municipal n. 533, de 23 de maio de 1949, a operação de crédito solicitada pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Belém, até o limite de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros).

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário, em 20 de março de 1959.

Eng. Jarbas de Castro Pereira
Presidente

PORTARIA N. 58 — DE 7 DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948, art. 180, art. 1o. do Decreto governamental n. 1.935, de 28/12/55 e art. 191, da Lei 749 de 24/12/1953, bem assim considerando o que requereu a C. I. A. designada pela Portaria n. 02, de 9/1/1958, publicada no D. O. de 17/1/1959,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir de ... 7/3/1959 até 7/4/1959, a suspensão preventiva imposta aos srs. Osvaldo Coelho Corrêa e João Batista Imbiriba, ambos Contabilistas, ref. 15, Classe 3 e Ref. 15, Classe O, respectivamente, lotados na D. E. F., de acordo com o art. 191 da Lei 749, de 24/12/1953.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Assistência Jurídica do DER-PA, em 7 de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 47 — DE 14 DE JANEIRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei à funcionária Raimunda Neves Santos, Escriutária, referência 4, classe 1, lotada

no Serviço Médico, as férias regulamentares referentes ao ano de 1956/57, a partir de 9/1 a 17/2/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de janeiro de 1959.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 110 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei à funcionária Ondina de Souza Pacheco, Escriutária, Ref. 4, classe 3, lotada na Divisão Industrial, as férias regulamentares relativas ao ano de 1958/59 a contar de 2/3 a 31/3/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de fevereiro de 1959.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 117 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Tasso Paranhos Guimarães, Mecânico, ref. 10, classe 3, lotado na Divisão de Máquinas e Equipamentos, as férias regulamentares relativas ao ano de 1958/59 a contar de 2/3 a ... 31/3/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de fevereiro de 1959.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 118 — DE 3 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor José Moreira Barbosa, Rádio Operador, lotado no Serviço de Rádio Comunicações, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58 a contar de 2/3 a 24/3/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de março de 1959.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 119 — DE 3 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Fernando Ferreira Costa, Servente, ref. 1, classe O, lotado no Serviço de Faxina — A. A., as férias regulamentares relativas ao ano de 1958/1959 a contar de 5/3 a 3/4/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, em 3 de março de 1959.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 120 — DE 3 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor João Brasil, vigia, lotado no 1o. Distrito — 1a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-1958, a contar de 2-3 a 24-3-1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1959.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 121 — DE 2 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor José Alexandre de Souza, braçal, lotado no 1o. Distrito, 1a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 57-58, a contar de 2-3 a 18-3-959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de março de 1959.

Eng. Luiz Antonio Matos
Fleury da Fonseca
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 122 — DE 2 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Osvaldo Santana Miranda, braçal, lotado no 10. Distrito, 1a. Residência, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-1958, a contar de 2-3 a 24-3-1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de março de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 123 — DE 2 MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao funcionário Francisco Carlos de Souza, ref. 2, classe 3, lotado no Serviço de Faxina — D. A., as férias regulamentares relativas ao ano de 1956-1957, a contar de 2-3 a 31-3-1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de março de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 124 — DE 2 MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao sr. José Francisco de Araújo, braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956-57, a partir de 11-2 a 2-3-1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 2 de março de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 125 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Francisco Guedes Alcoforado, braçal, lotado na 2a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957-1958, a partir de 8-2 a 27-2-59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de fevereiro de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 126 — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao sr. Joaquim Roque dos Santos, braçal, lotado na 6a. Residência, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1955-1956, a partir de 4-2 a 23-2-1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de fevereiro de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 127 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Manoel Alves Porto, motorista, lotado na 2a. Residência, 1b. Distrito, as férias regulamentares, relativas ao ano de

1956-1957, a contar de 2-2 a 24-2-1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de fevereiro de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 128 — DE 5 MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, à servidora Maria de Lourdes Baleixe, lotada no Laboratório, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-58, a contar de 6-3 a 30-3-1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 5 de março de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 129 — DE 5 MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Lourenço Garcia Barroso, lotado na 2a. Residência, 10. Distrito, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-1958, a contar de 5-3 a 28 de março de 1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 5 de março de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 130 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem,

usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/52, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei, ao sr. José Maria Rodrigues Lucas, Escriturário, ref. 4-2, lotado na Seção de Material, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957-1958, a contar de 2-2 a 3-3-1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de fevereiro de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 131 — DE 4 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5-8-1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas, à servidora Iris da Silva Russo, Escriturária, lotada no Serviço de Material as férias regulamentares relativas ao ano de 1958-59 a contar de 10/3 a 2/4/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de março de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 132 — DE 4 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5-8-1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor José Calazans das Mercês, Escriturário, lotado na Divisão Industrial, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58 a contar de 9/3 a 1/4/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de março de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 133 — DE 5 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Francisco de Queirós, Motorista, lotado na 5a. Residência — 2o. Distrito, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57 a contar de 2/3 a 24/3/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 134 — DE 5 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Raimundo Rodrigues dos Santos, Mecânico, lotado na 7a. Residência — 3o. Distrito, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955/56 a contar de 2/3 a 24/3/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de março de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 136 — DE 5 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Domingos Gomes de Almeida, Torneiro, lotado na D. M. E. — O. R. M.-2, as férias regulamentares relativas ao ano de 57/58 a contar de 2/3 a 18/3/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de março de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 135 — DE 5 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor João Sandres de Oliveira, Mecânico, lotado na D. M. E. — O. R. M.-2, as férias relativas ao ano de 56/57 a contar de 2/3 a 24/3/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 137 — DE 5 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor José Gomes da Silva, Braçal, lotado na 2a. Residência, 1o. Distrito, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955/56, a contar de 2/3 a 24/3/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de março de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 138 — DE 5 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Miguel Damasceno, Ajudante, lotado na D. M. E. — O. R. M.-2, as férias regulamentares relativas ao ano de 1956/57, a contar de 2/3 a 24/3/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de março de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 139 — DE 5 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Mario Alves de Souza,

Ajudante, lotado na 4a. Residência — 2o. Distrito, as férias regulamentares relativas ao ano de 55/56 a contar de 2/3 a 24/3/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de março de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

PORTARIA N. 140 — DE 5 DE MARÇO DE 1959

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Tiago Quintino de Oliveira, Braçal, lotado na 4a. Residência — 2o. Distrito, as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a contar de 2/3 a 24/3/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 5 de março de 1959.

Eng. **Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca**
Assistente Administrativo

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO PARA FACULDADE DE FARMÁCIA Concurso para professor catedrático da cadeira de Higiene e Legislação Farmacêutica

De ordem da Sra. Professora Dra. Philomena Cordovil Pinto, Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade do Pará, e de acordo com o telegrama n. 459 de 18/3/59 do Sr. Diretor do Ensino Superior, dirigido ao Magnífico Reitor da Universidade do Pará, faço público que estará aberta, a partir do dia 12 de março de 1959 até às dezessete (17) horas do dia 12 de setembro do mesmo ano, a inscrição ao concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de Higiene e Legislação Farmacêutica, deste estabelecimento de ensino superior, do Quadro Permanente do Ministério de Educação e Cultura.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade, no ato da inscrição:

- I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — prova de idoneidade moral;
- III — prova de sanidade física e mental;
- IV — carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;
- V — diploma de farmacêutico ou médico, expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido;
- VI — título de docente livre ou de professor catedrático da disciplina, de Escolas ou Faculdades congêneres oficiais ou reconhecidas ou, ainda, prova de que é pessoa de comprovado notório saber, a juízo da Congregação da Faculdade;
- VII — documentação de exercício profissional e atividades científicas que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- VIII — documentação referente a:
 - 1 — atividades didáticas;
 - 2 — trabalhos e pesquisas.
- IX — recibo de pagamento da taxa de inscrição;
- X — cinquenta (50) exemplares.

res da tese especialmente elaborada para o concurso.

O título de professor catedrático será obtido mediante concurso de títulos e de provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato.

I — diploma de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinais pessoais de real valor;

III — documentação relativa às atividades didáticas e exercidas;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

I — prova escrita;

II — prova prática ou experimental;

III — defesa de tese;

IV — prova didática.

As provas, executando a escrita, serão realizadas em sessão pública, perante uma comissão julgadora de cinco membros, organizada oportunamente, na forma legal.

A prova escrita será realizada no prazo máximo de 6 (seis) horas e versará sobre assunto incluído em um ponto, sorteado no momento, de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão examinadora, de acordo com o programa de ensino da cadeira, aprovado pela Congregação e adotado para o ano anterior ao da abertura deste concurso, conforme dispõe o § 1.º da Lei n. 2.938, de 2 de novembro de 1956.

A prova prática será uma ou em maior número se assim deliberar a Comissão julgadora.

Cada prova prática versará sobre assunto sorteado no momento, dentre os pontos, em número de dez a vinte, organizados pela Comissão julgadora, de acordo com o programa prático da disciplina.

Para execução da prova prática, cada candidato terá o prazo máximo de seis horas ou o que for atribuído pela Comissão julgadora.

Realizada a prática ou a experiência, o candidato fará uma exposição oral, que durará no máximo vinte minutos, se não houver tido permissão para fazê-la durante a execução da prova, conforme a natureza do assunto sorteado.

O candidato fica obrigado a escrever um relatório, que conterá o resumo do que realizou ou, no mínimo, as conclusões a

que chegou, tendo para esse fim o prazo máximo de trinta minutos.

Na defesa da tese, que será realizada em sessão pública da Congregação, cada membro da Comissão julgadora arguirá o candidato pelo prazo máximo de trinta minutos, sendo assegurado ao candidato igual tempo à respectiva defesa. Nesta prova a comissão examinadora apontará os erros porventura cometidos pelo candidato, para que se defenda, pedirá explicações sobre pontos obscuramente tratados e fará sobressair as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

A prova didática, realizada perante a Congregação em sessão pública, constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos formulados pela Comissão julgadora, compreendendo assunto do programa da disciplina.

Deverá o candidato utilizar-se de todos os elementos de demonstração concreta, tendentes a ilustrar a prova e a evidenciar sua capacidade didática.

Havendo mais de um candidato, sempre que possível todos realizarão a prova didática no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, conservando-se incommunicáveis depois de feita a chamada, até o momento de preleção de cada um.

Qualquer das provas poderá ser adiada por oito dias, o máximo, no caso de moléstia de algum candidato, comprovado por atestado médico ou por motivo de força maior, a juízo da Comissão julgadora.

Não será admitido adiamento se já houver sido sorteado ponto para a prova.

Terminadas as provas proceder-se-á ao julgamento final, fazendo-se a apuração das notas conferidas a cada candidato nos diferentes julgamentos parciais, tudo de acordo com os dispositivos da Legislação Federal.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor acompanhado do recibo de pagamento da taxa devida e dos documentos e títulos exigidos, subscritos pelo próprio candidato ou por procurador com poderes especiais.

O programa de ensino adotado que servirá de base às provas do concurso é o seguinte:

1.º PONTO — Higiene, histórico, evolução, interrelação científica, divisão. Medicina preventiva. O papel do farmacêutico na obra da saúde pública.

2.º PONTO — Saúde e doença. Noções de epidemiologia. Eugenia. Hereditariedade.

3.º PONTO — Defesa do organismo. Imunidade.

4.º PONTO — Noções de Higiene mental e Geriatria.

5.º PONTO — Higiene do solo (contaminação e saneamento).

6.º PONTO — Higiene da água. Origem da água: fontes, poços, águas fluviais, etc.

7.º PONTO — Água potável (poluição e depuração).

8.º PONTO — Higiene do ar. Composição e propriedade do ar.

9.º PONTO — Pressão atmosférica. Impureza do ar. Ar viciado. Asfixia. Contágio pelo ar.

10.º PONTO — Atmosfera e clima. Clima do Brasil e clima da Amazônia. (Órgãos circulatório e respiratório, o que os prejudica e o que favorece o seu funcionamento).

11.º PONTO — Higiene da Alimentação. Vitaminas.

12.º PONTO — Higiene da habitação. Habitação coletiva.

13.º PONTO — Higiene urbana.

14.º PONTO — Higiene pré-natal. Higiene da gestante (higiene sexual fecundação).

15.º PONTO — Asseio corporal. Higiene esportiva. Cultura física.

16.º PONTO — Higiene profissional. Higiene hospitalar. Farmácia.

17.º PONTO — Estudo higiênico da habitação (localização, construção e orientação dos edifícios, ventilação, arejamento, cubagem, etc).

18.º PONTO — Profilaxia das principais doenças transmissíveis.

19.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da febre tifóide e paratifóide.

20.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Varíola, Alastrim e Varicela.

21.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia das desintérias.

22.º PONTO — Amebíose, Shigelose, Schistomonose, etc.

23.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Escarlatina, Sarampo, Rubéola.

24.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da gripe, do resfriado e da pneumonia, pneumocócica.

25.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Difteria.

26.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Tuberculose.

27.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Parotidite epidêmica (infecciosa).

28.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Malária.

29.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Filária (Bancroftose).

30.º PONTO — Mosquitos transmissores da Malária e da Filariose no Brasil e com especialidade na Amazônia.

31.º PONTO — Estudo Anátomo-patológico dos órgãos mais atacados pelo plasmodios (Noções).

32.º PONTO — Noções do tratamento do paludismo e do inseticídio malariológico, principalmente no interior do Estado.

33.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Lepra.

34.º PONTO — Epidemiologia

e profilaxia da Coqueluche.

35.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia da Sífilis.

36.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia das doenças venéreas.

37.º PONTO — Epidemiologia e profilaxia do cancroide, da Gonorréia, do Granuloma venéreo da linfogranulomatose (Doença de Nicolas Febre).

38.º PONTO — Noções do tratamento das doenças venéreas.

39.º PONTO — Deontologia e Legislação Farmacêutica:

a) leitura e interpretação dos artigos da Lei que regula a profissão do farmacêutico no Brasil.

b) uso e comércio de entorpecentes;

c) fiscalização de entorpecentes;

d) internamento de toxicomanos em casas de saúde e hospitais. 50 — PONTO.

PARTE TEÓRICA-PRÁTICA

O curso prático, compreendendo exercícios de laboratório, trabalhos de campo, excursões e visitas a estabelecimentos industriais, hospitais, leprosários, fábricas e serviços de higiene mantidos pelo Governo do Estado e S.E.S.P., S.A.P.S., etc.

Secretaria da Faculdade de Farmácia da Universidade do Pará, 6 de dezembro de 1958.

(a) Dalila Silveira Coelho da Silva, Secretária.

Visto — Philomena Cordeiro Pinto, Diretora.

(Dias — 24, 25 e 26/3/59)

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA

UNIAO

DELEGACIA NO PARÁ

EDITAL N. 17/59 DP

Faço público que, na Delegacia do S. P. U. no Pará, se acha à disposição dos interessados, para seu conhecimento, o termo de diligência de medição e avaliação do terreno de marinha, edificado, à Rua Boaventura, n. 67, nesta cidade, para efeito de transferência das obrigações enfiteuticas, em nome do Sr. José de Sousa Moreira, conforme processo 23/47 DP ou 134 751/48 MF.

E' facultada, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste Edital, a apresentação de protestos ou reclamações quanto ao consignado no supracitado termo.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, 19 de março de 1959.

Iracema Nieto Palácio
(Of. Adm. H)

Visto: (a) Alcides Batista de Lima, Eng. M. respondendo pelo expediente da Delegacia.

(Ext. — Dia 25/3/59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BELEM

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Cândido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Luciana Tereza dos Santos, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Conceição, São Miguel, Travessa Honório José dos Santos, e Jurunas, donde dista

55,00m. Terreno edificado sob o n. 514, cofinando pela esquerda, e direita, respectivamente, com os imóveis de ns. 510 e 516 tendo forma regular, e as seguintes dimensões.

Frente — 5,70m.
Fundos — 67,25m.
Área — 383,32m².

Convido os hereus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o qual, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de março de 1959.

(a) **Cândido José de Araújo**, Secretário de Obras.

Maria Coeli Oliveira, Chefe de Secção.
(T. — 23.788 — 25/3—4 e 14/4/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Luiz Martins Mendonça, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo, 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: limitam-se na margem direita do Rio Capim, pela frente José de Paulo Sarkis; pelo lado direito, com quem de direito; pelos fundos com Francisco Alberto Pires; pelo lado esquerdo com terras devolutas do Estado.

E, para que não se alegue a ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 3 de março de 1959.

(a) **Yolanda Lobo de Brito**, p. oficial administrativo.
(T. 23.801 — 5, 15 e 25/3/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Maria Borges Pires, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 440. Termo, 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: limitam-se pela frente com Francisco Alberto Pires; pelo lado direito com terras devolutas e pelo lado esquerdo, também com terras devolutas.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 3 de março de 1959. — (a) **Yolanda Lobo de Brito**, p. oficial administrativo.
(T. 23.802 — 5, 15 e 25/3/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Francisco Alberto Pires, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 440. Termo, 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: limitam-se pela frente com Georges Michael Sobrinho; lado esquerdo com José A. Tobias; lado direito com Inelita de Oliveira Leite e fundos com terras devolutas.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 3 de março de 1959. — (a) **Yolanda Lobo de Brito**, p. oficial administrativo.
(T. 23.803 — 5, 15 e 25/3/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Demostenes Azevedo Ramos da Cruz, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na Comarca, 220. Termo, 560. Município, 560. Distrito 1440. — Soure, com as seguintes indicações e limites: limita-se à esquerda com terras do Estado requerida pelo Doutor Flavio de Carvalho Maroja; à direita e aos fundos, com terras devolutas do Estado. Mede o lote 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Soure.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 26 de fevereiro de 1959. — (a) **Yolanda Lobo de Brito**, p. oficial administrativo.
(T. 23.705 — 5, 15 e 25/3/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Miroslava Koudela Junior, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agri-

cola, sita na 11.ª Comarca, 320. Termo, 320. Município — Ourém, 840. Distrito com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente com a estrada que liga Capanema ao Estado do Maranhão; lado direito com terras requeridas por Peter Francisco Koudela; lado esquerdo com terras requeridas por Vera Koudela Iová; e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Ourém.

Secretaria de Estado de Obras e Terras Públicas do Pará, 17 de dezembro de 1958.

(a.) **Arlinda Alves da Silva**, pelo Of. Adm.
(T. 23.710 — 5, 15, e 25/3/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Miguel Gomes da Silva, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Pastoral sita na 21.ª Comarca, 570. Termo, 570. Município — Marabá, 1500. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Norte com a Estrada do Landi; e com terras de Nagib Mutran; ao poente para onde faz fundos, também com terras de Nagib Mutran e Augusto Freitas, Deocleciano Rodrigues da Silva, Antonio Sales e Estrada da Tiririca; ao Sul com terras de Guido Mutran; medindo 3.772 metros de frente por 3.800 ditos de fundos.

por 30 dias, à porta do edifício. E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Marabá.

Secretaria de Estado de Obras e Terras Públicas do Pará, 17 de dezembro de 1958.

(a.) **Arlinda Alves da Silva**, pelo Of. Adm.
(T. 23.711 — 5, 15 e 25/3/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Irineu Bentes Lobato, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sita Comarca 22a., Termo 560., Município 560., Distrito 1440. Soure, com as seguintes indicações e limites: — Limita-se à esquerda com terras devolutas do Estado; requeridas por Demostenes Azevedo Ramos da Cruz à direita e aos fundos com terras do Estado. Mede o lote 3.300 metros de frente por 6.600 metros de fundos.

E, para que se não alegue

ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Soure.

Secretaria de Estado de Obras e Terras Públicas do Pará, 26 de fevereiro de 1959.

(a.) **Yolanda Lobo de Brito**, pelo Oficial Administrativo.
(T. 23.714 — 5, 15 e 25/3/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Flavio de Carvalho Maroja, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na Comarca 22a., Termo 560., Município 560., Distrito 1440. — Soure, com as seguintes indicações e limites: limita-se à esquerda com terreno de propriedade do sr. Rafael Ferreira Gomes, denominado Marajoara, à direita com terras devolutas do Estado, aos fundos ainda com terras do Estado e pela frente com orla marginal da Baía do Marajó. Mede o lote 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Soure.

Viação, 26 de fevereiro de 1959. — (a) **Yolanda Lobo de Brito**, p. oficial administrativo.
(T. 23.706 — 5, 15 e 25/3/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Peter Francisco Koudela, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 11.ª Comarca, 320. Termo, 320. Município — Ourém, 840. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se, pela frente, com a Estrada que liga Capanema ao Estado do Maranhão; pelo lado direito com terras requeridas por Helena Yara Koudela; lado esquerdo com terras de Miroslav Koudela Junior; e fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de dezembro de 1958. — (a) **Arlinda Alves da Silva**, p. oficial administrativo.
(T. 23.707 — 5, 15 e 25/3/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Yara Helena Koudela, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 199 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 11a. Comarca, 32o. Termo, 32o. Município — Ourém, 84o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com a estrada que liga Capanema ao Estado do Maranhão; lado esquerdo com terras de Peter Francisco Koudela; lado direito e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de dezembro de 1958.
— (a) **Arlinda Alves da Silva**,
pelo Oficial Administrativo.
(T — 23.708 — 5, 15 e 25/3/59)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Vera Koudela Ová, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11a. Comarca, 32o. Termo, 32o. Município — Ourém, 84o. Distrito, com as seguintes indicações e limites: limitando-se pela frente com a estrada que liga Capanema ao Estado do Maranhão; pelo lado direito com terras requeridas por Miroslav Koudela; e fundos com terras devolutas do Estado, medindo ... 3.000 metros de frente por ... 6.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de dezembro de 1958.
— (a) **Arlinda Alves da Silva**,
(T. 23.709 — 5, 15 e 25/3/59)

MINISTÉRIO DA MARINHA**COMANDO DO QUARTO DISTRITO NAVAL****DIVISÃO DE INTENDÊNCIA****Concorrência Administrativa****EDITAL DE REFERÊNCIA**

De ordem do Exmo. Sr. Vice-Almirante, Comandante do 4o. Distrito Naval, chamo a atenção dos interessados para o Edital que se acha publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, na "Fôlha do Norte" e "Província do Pará", dos dias 18 e 19 de março de 1959, referentes à Concorrência Administrativa que será realizada neste Comando, no próximo dia 30 de março de 1959, para fornecimento às UNIDADES do 4o. Distrito Naval sediadas em Belém e aos navios da Marinha, surtos no porto desta Capital durante o período de 1o. de maio a 31 de agosto de 1959, dos grupos: 17 — Material elétrico; 20 — Material de limpeza e conservação; 53 — Material de expediente; artigos de papelaria; máquina para escritório e acessórios; 54 — Material de imprensa; 56 — Munição de boca; subgrupos — "Mantimentos", "Açougue", "Padaria", "Aves e Ovos", "Laticínios", "Melhoria de rancho", "Dietas", "Verduras e frutas", "Rações preparadas" etc.; 57 — Medicamentos — Aparelhos, utensílios e vasilhame para laboratório — Drogas e reativos — Utensílios e vasilhame para farmácia; 61 — Material dentário — 64 — Material para cozinha e copa.

Comando do 4o. Distrito Naval, Divisão de Intendência, Belém-Pará, em de de 1959.

(a.) **Joffre Ramos de Oliveira Carvalho**, Primeiro Tenente (IM) Chefe da Divisão de Intendência.

(Ext. — 25 e 27/3/59)

ANÚNCIOS**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA AMAZÔNIA S/A.**
RELATÓRIO DA DIRETORIA**Exercício de 1958****Senhores Acionistas:**

Em cumprimento às disposições da Lei e aos nossos Estatutos, temos o prazer de apresentar a Vv. Ss. as operações do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1958.

Pelo Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, os Senhores Acionistas ficarão no conhecimento dos resultados da nossa atividade no exercício findo, cujo lucro será submetido à deliberação da Assembleia Geral.

Agradecendo aos Senhores Acionistas, comunicamos que estamos à sua disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Belém, 10 de março de 1959.

(aa) **Kotaro Tuji**, diretor-presidente

Riozo Emura, diretor-gerente

BALANÇO GERAL**— A T I V O —**

Imobilizado		
Imóveis	15.000,00	
Móveis e Utensílios	32.631,70	
Maquinismos e Instalações	1.121.095,30	
Depósito p/Garantia	2.724,20	
C/Investimentos	6.000,00	1.177.451,20
Disponível		
Caixa	9.244,10	
Depósitos Bancários	45.883,70	55.127,80
Realizável a Curto Prazo		
Capital a Realizar	4.500.000,00	
Mercadorias Gerais	1.018.315,20	
Materiais da Fábrica	234.549,00	
Efeitos a Receber	181.226,50	5.934.090,70
		Cr\$ 7.166.669,70

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	5.000.000,00	
Reservas	73.500,50	
Depreciações	58.741,60	
Acionistas C/ Especial ...	301.750,00	5.433.992,10
Exigível a Curto Prazo		
Obrigações a Pagar	1.298.476,30	
Exigível a Prazo		
Empréstimo Industrial ..	Cr\$ 434.201,30	7.166.669,70

Belém, 31 de dezembro de 1958.

(aa) **Kotaro Tuji**

Riozo Emura

Silvia Tuji, Contador C. R. C. 0851

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"**— D É B I T O —**

Despesas Gerais, ordenados, fabricação, impostos, juros e outras despesas	3.202.154,20
Lucro líquido	117.911,70
Cr\$ 3.320.065,90	

C R É D I T O	
Mercadorias Gerais	3.320.065,90
	Cr\$ 3.320.065,90

Belém, 31 de dezembro de 1958.

(aa) Kotaro Tuji

Riozo Emura

Sílvia Tuji, Contador C. R. C. 0851

PARECER DO CONSELHO FISCAL — EXERCÍCIO DE 1958

Dando cumprimento à missão que a nós foi confiada pelos Senhores Acionistas, tivemos a oportunidade de examinar bem detidamente os documentos — livros e demais papéis, que organizaram a escrituração e Balanço Geral da Sociedade, referente ao exercício financeiro de 1958, concluindo pela sua aprovação, sem restrições, uma vez que encontramos tudo na mais completa e perfeita ordem e revestido de todas as formalidades previstas em lei.

Belém, 7 de março de 1959.

(aa) Amadeu Tupinambá

Francisco Joaquim Fonseca

Antonio Martins Junior

(Ext. — 25/3/59)

CASA FAROL

SILVA DUARTE — FERRAGENS S. A.

Aia da Diretoria de Silva, Duarte — Ferragens S/A. a ser apresentada em Assembléia Geral Ordinária do dia 2 de abril de 1959.

Em cumprimento ao que determina os nossos Estatutos e a Lei das Sociedades Anônimas, temos o prazer de apresentar aos Srs. Conselheiros e Acionistas de nossa sociedade, a nossa prestação de contas habitual de fim de ano, a qual submetemos à apreciação dos senhores.

De nossa parte fizemos todo o esforço possível para apresentarmos o melhor resultado e não medimos sacrifícios para a realização desse objetivo, que reputamos compensador.

Colocamos à disposição dos estimados amigos, Conselheiros e Acionistas, o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros & Perdas onde os senhores verificarão detalhadamente, o resultado de todas as operações do exercício de 1958 e assim propomos a distribuição do dividendo de vinte e cinco por cento (25%) ao qual os Srs. Conselheiros e Acionistas farão as suas apreciações.

Para todo e qualquer esclarecimento colocamo-nos à disposição dos estimados amigos a quem teremos o prazer de atender, prestando os informes que se tornarem necessários.

Belém, 2 de março de 1959.

A Diretoria:

Adrião da Rocha e Silva

João Domingues Duarte

BALANÇO GERAL

A T I V O

Imobilizado	
Imóveis	1.271.042,00
Móveis e Utensílios	71.300,00
Veículos	439.303,30
Ações de Empresas Diversas	113.200,00
Gastos de Instalação	27.197,00
Depósitos Diversos	1.343,80
	1.973.386,10
Disponível	
Caixa	344.133,30
Depósitos bancários	744.207,40
	1.088.340,70

Realizável	
Mercadorias	11.190.214,00
Duplicatas a Receber ...	4.041.436,90
Devedores e Credores	10.452,20
Adicional da Lei 1.474	345.514,40
Promissórias a Receber ..	60.000,00
	15.647.617,50

Contas de Compensação	
Ações caucionada	100.000,00
Bank of London C/Caução	1.000.000,00
Banco do Brasil S/A. C/	
Caução	146.147,60
Seguros contratados	11.100.000,00
	12.346.147,60
	Cr\$ 31.055.491,90

P A S S I V O

Não Exigível	
Capital	8.200.000,00
Reserva Legal	883.232,70
Fundo para Dividendo	883.232,70
Fundo para Devedores Dúvidosas	350.000,00
Lucros Suspensos	2.731.141,90
	13.047.607,30

Exigível	
Credores Diversos	2.301.655,90
Duplicatas a Pagar	418.560,20
Saques a Pagar	539.672,70
Bank of London C/ Garantia	314.578,70
Imposto Renda Retenção	
Fonte	145,00
Dividendos:	
Não reclamados	37.124,50
A Distribuir .. 2.050.000,00	2.087.124,50
	5.661.737,00

Contas de Compensação	
Caução da Diretoria	100.000,00
Endosso para Caução	1.146.147,60
Contratos de Seguros	11.100.000,00
	12.346.147,60
	Cr\$ 31.055.491,90

A Diretoria:

Adrião da Rocha e Silva

João Domingues Duarte

Antonio Gonçalves Bastos

Contador Rég. 5.153 —

C. R. C. 038

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O

Móveis e Utensílios	7.900,00
Gastos de Instalações	5.000,00
Fundo para Devedores Dúvidosos	350.000,00
Comissões	85.110,40
Veículos	54.000,00
Juros e Descontos	151.971,90
Imposto Sindical	2.400,00
Institutos de Previdência	209.380,60
Despesas Gerais	2.346.760,70
Contribuições & Imposto ..	1.170.295,70
	4.382.819,30

Distribuição		
Reserva Legal	269.394,40	
Fundo Para Dividendos ..	269.394,40	
Interesse	808.183,20	
Gratificações	1.077.577,60	
Dividendos	2.050.000,00	
Lucros Suspensos	Cr\$ 913.338,60	9.770.707,50
— C R É D I T O —		

Fundo Para Devedores Du- vidosos	349.305,70	
Gastos Recuperados	3.225,80	
Aluguéis	19.312,00	
Indenizações Seguro	84.333,70	
Ágios Depositados	5,00	
Lucros e Perdas	174.717,40	
Mercadorias	8.994.985,70	
Frações & Abatimentos ...	Cr\$ 144.822,20	9.770.707,50

A Diretoria:

Adrião da Rocha e Silva**João Domingues Duarte****Antonio Gonçalves Bastos**

Contador Reg. 5.153 — C. R. C. 038

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Silva, Duarte — Fer-
ragens S/A., reunidos em sua sede social à Av. Castilhos
França ns. 41/44, a convite que lhe fez a Diretoria, aca-
bam de apreciar todos os documentos e livros apresenta-
dos pela mesma, assim como o Balanço, a Conta de Lucros &
Perdas e o Inventário de mercadorias, referentes ao exer-
cício de 1958, são unânimes em testemunhar a boa ordem
com que foram escriturados os mesmos e assim propõe à
Assembléia Geral a aprovação do dividendo de vinte e
cinco por cento (25%) estabelecido pela diretoria.

Belém, 3 de março de 1959.

O Conselho Fiscal

Joaquim Nunes da Silva**Napoleão Nicolau da Costa****Firmino Ferreira de Matos**

(Ext. — 25/3/59)

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fa-
zem **Diogo Victor Saldanha**, lavrador na
cidade da Vigia, e a **Alfândega de Belém**,
como abaixo se declara:

Aos dezanove dias do mês de março de mil novecen-
tos e cinquenta e nove, na Secretaria da Alfândega de Be-
lém, compareceu o Senhor **Diogo Victor Saldanha**, brasi-
leiro, casado, lavrador, residente na Rua Visconde de Sou-
sa Franco, sem número, na cidade da Vigia, neste Estado,
a fim de assinar o presente contrato de locação do prédio
número cento e seis (106) situado na Rua Visconde de
Sousa Franco, na cidade da Vigia, neste Estado, que se
destinará ao Posto Fiscal Aduaneiro daquela cidade, su-
bordinado a esta Alfândega, de acordo com as seguintes
cláusulas: **PRIMEIRA**: — O primeiro contratante, **Diogo**
Victor Saldanha, brasileiro, casado, lavrador, residente na
Rua Visconde de Sousa Franco, sem número, na cidade da
Vigia, neste Estado, proprietário da casa número cento e
seis (106) situada na mesma Rua e Cidade, cede, por
aluguel, à Alfândega de Belém, o aludido prédio, para a
instalação do Posto Fiscal Aduaneiro, mediante o aluguel
mensal de hum mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00),
pagável na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Es-
tado. **SEGUNDA**: — A verba destinada ao pagamento de
que trata a cláusula primeira está consignada no orçamen-
to sob a rubrica — **VERBA 1.0.00 — Custeios, CONSIG-**
NAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros; SUBCONSIGNA-

ÇÃO 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis etc.,
tendo sido extraído o empenho global sob o número 14 (ca-
torze, na importância de catorze mil e quatrocentos cruzeiros
(Cr\$ 14.400,00). **TERCEIRA**: — O contratante declara que seu
domicílio legal é na Rua Visconde de Sousa Franco sem nú-
mero. **QUARTA**: — O segundo contratante, **Alfândega de**
Belém, por seu Inspetor, toma e aceita, por aluguel, a re-
ferida casa a qual deverá ser entregue à **Alfândega de Be-**
lém em condições de ser empregada para a instalação do
Posto Fiscal Aduaneiro, isto é, todo o prédio consertado,
pintado e limpo e com o habite-se da Saúde. **QUINTA**: —
O prazo de duração será de dois anos a contar do registro
deste contrato no Tribunal de Contas da União. **SEXTA**:
— O presente contrato só entrará em vigor depois de re-
gistrado pelo Tribunal de Contas da União, não se respon-
sabilizando o Governo por indenização alguma se aquele
Tribunal denegar o registro. E por estarem as partes con-
tratantes de acordo, foi lavrado o presente contrato no li-
vro competente, na Alfândega de Belém, isento de selo de
acordo com o parágrafo quinto do artigo quinze da Cons-
tituição da República dos Estados Unidos do Brasil, o qual
depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Inspe-
tor da mencionada Repartição, pelo contratante e por mim,
Madalena da Silva, escriturária classe "F", do Quadro Per-
manente do Ministério da Fazenda. **Alfândega de Belém**,
19 de março de 1959. — (aa.) **Newton de Souza Aguiar**,
Diogo Victor Saldanha e Madalena da Silva.

(Ext. 25/3/59)

CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA

Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta
de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a Serem
Apresentados à Assembléia Geral Ordinária em 3 de
março de 1959.

Srs. Acionistas:

Em cumprimento às exigências legais e aos nossos Es-
tatutos, vimos apresentar à vossa apreciação e julgamento
as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1958.

Pelo Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e
Perdas feitos com absoluta clareza, ficarão os Senhores acio-
nistas no conhecimento da situação da sociedade.

Agradecendo a confiança que nos depositaram perma-
necemos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos
que necessitardes.

Pará, 26 de fevereiro de 1959.

(aa) **Philippe Farah**, Presidente**Raymundo Farah**, Diretor**Dr. Felipe A. M. Farah**, Diretor**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958**

— A T I V O —

Imobilizado		
Maquinismos e Acessórios	5.063.299,40	
Máquinas p/F. Blocos Cimento	146.064,60	
Máquinas p/Benef. Castanha	11.983,50	
Móveis e Utensílios	115.883,90	
Benfeitorias	242.808,40	
Bens Imóveis	4.769.993,00	
Veículos	342.790,40	
Secção de Carpintaria	247.307,90	
Grupo Gerador Elétrico	2.036.097,30	12.976.228,40
Disponível		
Caixa e Bancos	243.764,90	
Caixa Econômica F. do Pará, C/Corrente	43.571,90	287.336,80
Realizável		
Imposto Adicional 15% (Dec. 1474)	174.609,20	
Materiais	114.222,80	

Combustível	1.200,00	
Secção de Construção	5.795.891,70	
Contas a Receber	1.058.137,00	7.144.019,50

Compensação

Ações em Caução	15.000,00	
Bens de Raiz Aforados	27.013,40	
Contratos c/Promessa de Venda	1.694.000,00	
Produtos de c/Alheia	8.391.960,00	10.127.973,40
	Cr\$ 30.535.558,10	

— P A S S I V O —**Não Exigível**

Capital	6.000.000,00	
Fundos Legais	2.458.379,10	
Outros Fundos	6.132.064,60	14.590.443,70

Exigível a Curto Prazo

Dividendos a Pagar	1.042.700,00	
Contas Correntes	969.800,00	
Promissórias Duplicatas, Con- tas e Impostos a Pagar	2.632.794,40	
Instituto A. P. Industriários ..	1.171.846,60	5.817.141,00

Compensação

Cauções da Diretoria	15.000,00	
Aforamentos	27.013,40	
Venda de Imóveis S/Contrato ..	1.694.000,00	
Produtos c/A. a Beneficiário	8.391.960,00	10.127.973,40
	Cr\$ 30.535.558,10	

(aa) PHILIPPE FARAH, Presidente

RAYMUNDO FARAH, Diretor

Dr. FELIPPE A. M. FARAH, Diretor

(a) GABRIEL LAGE-DA-SILVA,

Contador—Reg. 37.341 CRC/74

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958**

Prejuízo do ano anterior	168.352,80	
Materiais estragados pela ação do tempo	33.600,00	
Alugueis incobráveis	5.600,00	
Salários, combustível, carros, conservação de Maquinismos e de Casas, ordenados, impos- tos e despesas gerais	7.972.430,00	
Juros e Descontos	242.251,40	
Comissões	150.000,00	
Fundos legais	449.001,70	
Outros Fundos	987.004,80	
Dividendos a Pagar	360.000,00	
Lucros na venda de duas casas		241.000,00
Beneficiamento de Produtos C/Alheia	8.804.187,70	
Alugueis	1.323.053,00	
	Cr\$ 10.368.240,70	10.368.240,70

(aa) PHILIPPE FARAH, Presidente

RAYMUNDO FARAH, Diretor

Dr. FELIPPE A. M. FARAH, Diretor

(a) GABRIEL LAGE-DA-SILVA,

Contador—Reg. 37.341 CRC/74

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Paraense de Artefatos de Borracha tendo procedido o exame dos livros e documentos da sua escrituração, verificou achar-se tudo em devida ordem e cumpridas as formalidades legais, pelo que aprovam as contas da Diretoria e o seu Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1958.

Pará, 27 de fevereiro de 1959.

(aa) João Florentino da Gama

Elias José Pacha

José Teixeira de Carvalho.

(T. — 23.893 — 25/3/59)

**FÁBRICA DE CALÇADOS
REX S/A.**

Assembleia Extraordinária
Ficam convidados os Senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia vinte e seis (26) de março corrente, às quinze (15) horas, na sede social, sita à Travessa da FEB, 89, nesta cidade de Belém, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Alteração dos estatutos sociais; e
b) Assuntos de interesses gerais.
Belém, 23 de março de 1959. — (aa) Augusto Aparício Ambrozio, Superintendente, João Coelho da Silva, Diretor Comercial — Waldemir Feio Valente, Diretor Tesoureiro em exercício.
(T. — 23.892 — 25 e 26/3/59)

**CASA FAROL
SILVA, DUARTE — FERRA-
GENS S/A.****ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação**

Em cumprimento ao Art. 9. dos nossos Estatutos, comunicamos aos estimados acionistas que no dia 2 de abril de 1959, às 10 horas, em nossa sede social à Avenida Castilhos França, n. 41/44, nesta cidade, será realizada a Assembleia Geral Ordinária na qual será resolvido o seguinte:

Aprovação das Contas da Diretoria, referente ao exercício de 1958.

Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1959.

A Diretoria.

(T. — 23.791 — 25, 26 e 29/3/59)

**COMPANHIA INDUSTRIAL DO
BRASIL
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 31 do corrente, às 9 horas, em nossa sede à Rua Municipalidade n. 398, a fim de deliberarem sobre as contas e o balanço financeiro de 1958 e elegerem os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício, de acordo com os artigos 98 e 102, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará-Belém, 23 de março de 1959.

Companhia Industrial do Brasil. — (a) Wady Thomé Chamé, Presidente.

(T. — 23.790 — 25, 26 e 27/3/59)

**CASA FAROL
SILVA, DUARTE — FERRA-
GENS S/A.****ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA****1.ª Convocação**

Convidamos os Srs. acionistas a comparecerem em nossa sede social à Avenida Castilhos França, n. 41/44, às 15 horas do dia 2 de abril de 1959, a fim de reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberarem sobre:

Aumento do capital social.

Alteração do Art. 11 dos nossos Estatutos.

O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1959.

A Diretoria.

(T. — 23.792 — 25, 26 e 29/3/59)

**EDITAL DE CHAMADA DE
SERVIDORES****Processo n. 451/59**

Pelo presente, notifico os

Srs. Luiz Augusto Dias da Silva, Motorista, lotado na D. M. E., e Rubens de Souza Costa, Ajudante, lotado na O.R.M. — 1, a comparecerem à Assistência Jurídica que funciona no 2o. andar do Edifício Sede do DER-Pa., situado à Av. Almirante Barroso (Antiga Tito Franco, no expediente de 10 às 12 horas, diariamente, exceto aos domingos e feriados, a fim de justificarem, querendo, a ausência por mais de trinta (30) dias consecutivos ao serviço, em que se acham incursos, sob pena de em não o fazendo e não provando o afastamento por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste edital, pelo espaço de oito (8) dias, serem exonerados por abandono de emprego de acordo com o artigo 482 letra i), do dec. lei n. 5.452, de 1/5/43 (C.L.T.).

Para que não aleguem ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, pelo prazo de oito (8) dias.

Affonso Lopes Freire

Eng. Diretor Geral

(Ext. — Dias — 19 — 20 — 21

— 22 — 24 — 25 — 26 e

29/3/59)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO PARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
Concurso para Docente Livre

de Clínica Ginecológica

De ordem do Senhor Diretor desta Faculdade, Professor Doutor José Rodrigues da Silveira Netto, comunico ao único candidato inscrito — Assistente de ensino Dionysio de Oliveira Bentes e a quem interessar possa, que o Conselho Técnico-Administrativo escolheu e a Congregação homologou, a indicação do Professor doutor Rolando Monteiro, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Distrito Federal, Docentes-livres doutores Domício Pereira da Costa, da Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná e Luiz Ferreira dos Santos, da Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, estranhos ao corpo docente desta Faculdade, para, juntamente com os Professores doutores Oscar Pereira de Miranda e Orlando Cerdeira Bordallo, da Congregação desta Faculdade, constituir a Banca Examinadora do concurso para Docente-livre de Clínica Ginecológica.

Outrossim, dou ciência que o mesmo Conselho Técnico-Administrativo marcou o dia vinte e dois (22) de abril vindouro, às oito (8,00) horas, para o início das provas.

Secretaria da Faculdade de Medicina, da Universidade do Pará, Belém, 18 de março de 1959.

(a) Izolina Andrade da Silveira, Oficial Administrativo K, Secretário.

Visto: — Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto, Diretor.

(Ext. — Dias — 24 e 25/3/59)

ALIANÇA INDUSTRIAL S. A.
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 98, do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940 e do art. 17 dos nossos Estatutos, convidamos os acionistas da Aliança Industrial S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede à Rua 28 de Setembro, 301, nesta cidade de Belém do Pará, às 15 horas do dia 30 do corrente, para deliberarem

sobre o seguinte:

a) Tomada das contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e parecer do Conselho Fiscal e deliberação sobre os mesmos, referente a 1958.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de março de 1959.

IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A. — Diretora representada pelo sr. **Expedito Lobato Fernandez.**

FERREIRA GOMES, FERREIRA S. A. — Diretora representada pelo sr. **Aled Parry.**

(Ext. — 24, 25 e 29-3-59)

FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. acionistas da Força e Luz do Pará, S. A., em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 31 do corrente, às 15,00 horas, no Salão Nobre do Palácio do Comércio, gentilmente cedido pela Diretoria da Associação Comercial do Pará, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Apreciar e deliberar sobre as contas e o relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1958 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixar-lhes os honorários;

c) Fixar os honorários da Diretoria para o corrente exercício.

Belém, 21 de março de 1959.

A Diretoria.

(Ext. — 24, 25 e 26/3/59)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1a. Convocação

Nos termos do art. 104 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os acionistas de IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A. para, em assembléia geral extraordinária, reunirem-se, às dezessete horas e trinta minutos do

dia trinta e um (31) de março corrente, na sede social, instalada no primeiro pavimento do "Edifício Importadora", à avenida Presidente Vargas, 53, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre o aumento do capital social e consequente reforma dos estatutos, assim como a respeito da transferência das ações de que esta empresa é proprietária em outras sociedades anônimas, na conformidade da exposição justificativa apresentada pela Diretoria e que se encontra à disposição de todos na sede social.

Belém, 21 de março de 1959.
(a.) Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, presidente da Assembléia Geral.

(Ext. — 24, 25 e 26/3/59)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1a. Convocação

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 16 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de IMPORTADORA DE FERRAGENS, S. A. para, em assembléia geral ordinária, reunirem-se, às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta e um (31) de março corrente, na sede social, instalada no primeiro pavimento do "Edifício Importadora", à avenida Presidente Vargas, 53, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1958, sobre eles deliberando, assim como elegerem a Diretoria para o triênio de 1959 a 1962, e o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros.

Belém, 21 de março de 1959.
(a.) Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, presidente da Assembléia Geral.

(Ext. — 24, 25 e 26/3/59)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.
Assembléia Geral Ordinária
Primeira Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 10

horas, na sede do Banco, à Praça Visconde do Rio Branco, n. 4, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1958;

b) Eleição da Diretoria para o quadriênio de 1959/1963;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1959/1960;

d) O que ocorrer.

Belém, 12 de março de 1959.

(a) Luiz Gudiolle Caetani, Presidente em exercício.

(Ext. — 12, 20 e 29/3/59)

UZINA BRASIL S. A.
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, na sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 361, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1958.

Belém, 4 de março de 1959.

(a) Wady Thomé Chamié, Presidente.

(T. — 23.717 — 6, 25,3 e 4/4/59)

SA RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de março do corrente ano, às 17 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro n. 36, a fim de julgarem as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1958, eleger os membros do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1959. — (a) Joaquim Mendes Ribeiro, Diretor Gerente.

(T. — 23.765 — 18, 20 e 25/3/59)

COOPERATIVA CENTRAL DOS PLANTADORES DE PIMENTA DO REINO DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
2a. Convocação

De acordo com os artigos 26.º e 27.º, letras a), b) e c), dos nossos Estatutos, convoco os senhores associados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, à rua Dr. Malcher n. 53, no dia 25 do corrente, às 15 horas, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

I — deliberar sobre as contas e relatório do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal, sobre essas contas;

II — eleição de cargos vagos no Conselho de Administração;

III — eleição do Conselho Fiscal;

IV — aprovação do Regimento Interno;

V — fixar os honorários do Conselho de Administração para o exercício de 1959;

VI — o que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1959.

Antônio de Araújo Barbosa, Presidente

(T. 23.779 — 20 e 25/3/59)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.
BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1959
(Compreendendo Sede e Agências)

— A T I V O —

— P A S S I V O —

A—Disponível		F—Não Exigível	
Caixa		Capital	150.000.000,00
Em Moeda Corrente	69.726.529,60	Fundo de Reserva Legal	85.649.727,20
Em Depósito no Banco do Brasil S. A.	87.438.783,20	Fundo de Provisão	1.334.445.750,40
Em Depósito à Ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	23.565.871,30	Outras Reservas	974.834.341,30
	171.731.189,10		2.544.929.318,30
B—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em		Depósitos	
C Corrente		à vista e a curto prazo	
Títulos Descontados		de Poderes Públicos	
Letras a Receber de Conta Própria		cos	35.251.733,00
Agências no País 4.487.089.646,70		de Autarquias ...	9.621.745,80
Correspondentes no País		em C C sem Limite	167.142.158,70
Outros Créditos ..		em C C Populares	99.706.441,60
	1.230.456.521,80	em C C sem Juros	167.819.420,10
	9.309.343.186,90	em C C de Aviso	5.704,10
		Outros Depósitos..	2.553.271,40
			482.100.474,70
		a prazo	
		de diversos	
		a Prazo Fixo	7.110.754,10
		Letras e Prêmio..	70.552.322,10
			77.663.076,20
			559.763.550,90
		Outras Respon-	
		salidades	
		Obrigações Diver-	
		sas	
		Letras a Pagar ..	
		Agências no País 4.141.676.640,40	
		Correspondentes no País	
		Ordens de Pagamento e Outros	
		Créditos	
		Dividendos a Pagar	
		H—Resultados Pendentes	
		Contas de Resultado	
		I—Contas de Compensação	
		Dep. de Valores em Garantia e em Custódia	
		Depositantes de Títulos a Cobrança no País	
		Outras Contas	
		Cr\$ 16.801.558.560,60	

NOTA: — Na verba "Outros Créditos" está incluída o valor da Borracha adquirida e em estoque Cr\$ 538.115.974,80
Belém (Pa.), 28 de fevereiro de 1959.

LUIZ GUDOLLE CACCIATORE
Presidente em exercício

JOAO MOUSINHO COELHO
Chefe da Secção de Contabilidade
— Reg. n. 64.189 — CRC — 0383

(Ext. — 25/3/59)

CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA

São convocados os senhores acionistas da Cia. Paraense de Artefatos de Borracha para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 15 horas, do dia 31 de março próximo vindouro, em sua sede à Rua da Municipalidade, 949 a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1958, eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos honorários.

Belém-Pará, 28 de fevereiro de 1959.

(a) Philippe Farah, Presidente.
(T. 24.385 — 3, 17, 28 e 30/3/59)

**S. A. BITAR IRMÃOS
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA****1.ª Convocação**

Convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral que se realizará às 10 horas do dia 28 de março corrente no escritório desta sociedade sito à Rua Siqueira Mendes 35 para fins determinados nos arts. 96 e 102 do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 a art. 15 de nossos Estatutos, para aprovação das contas, atos da diretoria, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e Presidente da Assembléia Geral.

Belém, 21 de março de 1959.

(a) Miguel de Paulo E. Bitar, Presidente.
(T — 23.879 — 21, 24 e 28/3/59)

**UZINA BRASIL S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

De conformidade com os nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em nossa sede à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 361, no próximo dia 4 de abril de 1959, às 16 horas, com o fim de:

a) apreciar o relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal, o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1958 e a Demonstração da Conta de Lucro e Perdas.

b) eleger os membros da Diretoria para o período de 1959/1960.

c) eleger os membros do Conselho Fiscal para igual período

d) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

e) o que ocorrer.

Belém, 4 de março de 1959.

(a) Wady Thomé Chamie, Presidente.
(T — 23.718 — 6, 20 e 31/3/59)

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE FERRAGENS E MADEIRAS, S/A.**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social, à Avenida Almirante Barroso, 65/73, nesta cidade, durante as horas de expedi-

ção, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 22 de março de 1959.

Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A.

(a) Bento José da Costa — Diretor-Presidente.

(Ext. — 22, 24 e 26/3/59)

**FERREIRA GOMES, FER-
RAGISTA, S. A.****Assembléia Geral Ordinária
(Convocação)**

Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1959, às 17,30 horas, no escritório de nossa sede social à Av. Gen. Magalhães ns. 155/159, nesta cidade, a fim de julgarem e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1958, e elegerem a Diretoria e o Conselho Fiscal para o novo exercício, tudo em conformidade com os nossos Estatutos e o Decreto-lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de março de 1959.

(aa.) Aled Parry — Hildemar Tamegão Lopes — Augusto Alves Pereira, Diretores.

(Ext. — 20, 26 e 29/3/59)

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BELÉM****SECRETARIA**

De ordem da Comissão Executiva e na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24/12/53, pelo presente, convido a funcionária Maria Terezinha de Jesus da Silva Farache, ocupante efetiva do cargo de "Datilógrafa", da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, a assumir, dentro de 30 dias, o exercício do referido cargo, do qual se acha afastada, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos, sob pena de, findo o referido prazo, ser demitida, por abandono do cargo, face ao que dispõe o art. 186, item II, combinado com o art. 36, da citada Lei.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, em 13 de março de 1959.

Dr. Osvaldo Melo
Diretor Geral

(Dias — 15 e 24/3 e 15/4/59)

BREVES INDUSTRIAL S. A.**Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março corrente, às dez (10) horas da manhã, em a nossa sede, sita à Praça da República n. 5, Edifício Piedade, Sala 301, a fim de julgarem as contas da Diretoria referente ao exercício de 1958 e o que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1959.

— (aa.) José Alves de Souza Mourão — Renato Malheiros Franco — Marcolino de Carvalho Pinto, diretores.

(Ext. — 24, 27 e 31-3-59)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELÉM****Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Cândido José de Araujo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Stokler Antonio de Siqueira, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Curuçá, Vila Izabel, Rosa Moreira e Cel. Luiz Bentes donde dista 172,80m. Terreno edificado sob o n. 686, confinando pela direita e esquerda, com os imóveis 688 e 687, tendo forma regular as seguintes dimensões:

Frente — 5,00m.
Fundos — 44,78m.
Área — 223,50m².

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de fevereiro de 1959.

(a) Cândido José de Araujo, Secretário de Obras.

Maria Coeli Oliveira, Chefe de Secção.

(T — 23.843 — 14 e 24/3 e 4/3/59)

**ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS
DO COMERCIAL ESPORTE
CLUBE**

Art. 1.º — O Clube Comercial de Educação e Beneficência, associação fundada em 6 de março de 1955, com o nome de Comercial Esporte Clube, com sede na cidade de Cametá, constitui um clube recreativo, educacional, beneficente e esportivo, regendo-se pelos presentes Estatutos.

Art. 3.º — O Clube Comercial de Educação e Beneficência, tem por fim promover a educação esportiva, cívica e cultural dos seus associados, mantendo para isso de acordo com suas posses, departamentos adequados para esses fins, em sua própria sede ou onde lhe convier, lutando:

a) Pelo maior progresso do esporte, estreitando o máximo possível as relações amistosas entre as entidades locais e de outros municípios, inclusive as da capital do Estado, assim como as de outros Estados da Federação;

b) Pela prática das leis esportivas, entendendo-se como tais as realizações de campeonatos e excursões, promovendo o intercâmbio cultural e esportivo;

c) Pela moralidade, eficiência e acatamento das questões esportivas, resolvendo-as pelos meios legais.

Art. 6.º — O mandato da Diretoria será de dois (2) anos e qualquer membro poderá ser reeleito.

Art. 10.º — O Clube poderá praticar todos os ramos de esporte. Inclusive manter uma escola primária, em sua sede, para a educação dos filhos dos associados.

Cametá, 15 de fevereiro de 1959. — (a) João Nilo de Andrade, Presidente.

Reconheço por semelhança a assinatura supra de João Nilo de Andrade.

Cametá, 15 de fevereiro de 1959.

Em testemunho M.J.F.O. da verdade.

Maria José França de Oliveira, Tabeliã em exercício.

(T — 23.793 — 25/3/59)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerer inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Edgar Napoleão Cohen, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça da Bandeira, n. 78.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 23 de março de 1959. (a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1.º Secretário.
(T — 23.789 — 25, 26, 27, 29 e 31/3/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1959

NUM. 5.423

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO — J. T.
— TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8a.

REGIÃO

EDITAL

Pelo presente EDITAL ficam notificados os Sindicatos dos Empregados em Escritórios das Empresas de Navegação Marítima, Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará e da Indústria de Alfaiataria e Confeccões de Roupas para Homens, que esta Presidência designou o dia 30 (trinta) do corrente mês, em hora e local a critério das respectivas diretorias, para realização das eleições destinadas a constituição da lista tripartite para preenchimento das funções de vogais das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, no triênio a ter início a 1 de maio de 1959. — (a) **Edméa Régio Barros**, Diretor de Secretaria Substituto.

(G. — Dia 25/3/59)

Concurso de Juiz do Trabalho
— Presidente de Junta

A V I S O

Comunico, para conhecimento dos interessados, que a Comissão deste Concurso, em sua última reunião, resolveu designar o dia nove (9) de abril próximo vindouro, na sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à avenida Nazaré número duzentos (200), nesta cidade, das oito (8) às doze (12) horas, para a realização da prova escrita de caráter doutrinário; e o dia 13 de abril do corrente ano, no mesmo local e às mesmas horas, para a realização da prova escrita de caráter prático.

Transcrevo a seguir o artigo vinte e dois (22) das Instruções:

“A ausência do candidato à hora e lugar marcados para qualquer prova importará na sua renúncia e exclusão do concurso sendo inadmissível justificação da falta”.

Belém, 20 de março de 1959. — (a) **Fernando de Sá e Souza**, Secretário do Concurso.

VISTO: — **Raimundo de Souza Moura**, Presidente.
(G. — Dia 25/3/59)

EDITAIS — JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Waldemar Alves de Araújo e a senhora Juracy Grandidier.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela 1.502, filho de Domingos Feliciano de Araújo e de dona Antonia Alves Araújo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, preta doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Pas. Apertada Hora, 19, filha de Adelia Grandidier.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**
(T. 23.794 — 25/3 e 1/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Octávio Alves e a senhora Olíndia Aragão Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Est. de Minas Gerais, Mar de Espanha, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Base Aérea de Belém, filho de Manoel Antonio Alves e de dona Ernestina da Costa Alves.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, preta doméstica, domiciliada

nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 98, filha de Olindino Vieira Carvalho e de dona Alice Aragão Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**
(T. 23.795 — 25/3 e 1/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Teodoro Corrêa Barbosa e dona Maria Emilia Amaral de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, foguista, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Nova, 11, filho de Pedro Corrêa e de dona Maria Monica Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, preta doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Nova, 111, filha de Frederico Cordeiro de Souza e de dona Emilia Amaral de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**
(T. 23.796 — 25/3 e 1/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Mateus de Lima e a senhora Hilda de Lima dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, arrumador, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem das Cobras, 26, filho de Antonio Mateus e de dona Maria José Mateus.

Ela é também solteira, natural do Pará, preta doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem das Cobras, 26, filha de Luiz Rodrigues e

de dona Maria de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**
(T. — 23.797 — 25/3 e 1/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antenor Fonseca Machado e a senhora Luzia Herculano Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural da Pará, Igarapé-Miri, garçon, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa da Estrela, 1.428, filho de Pedro Pinheiro Machado e de dona Raimunda Fonseca Machado.

Ela é também solteira, natural do Pará, Igarapé-Açu, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa da Estrela, 1.428, filha de Manoel Herculano Lopes e de dona Deolinda Aurélio Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 24 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — **Francisco G. Tavares Junior**
(T. — 23.798 — 25/3 e 1/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Paulo Galvão da Silva e a senhora Marina Maria Goes Cohen.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Rui Barbosa, 1.058, filho de Procópio Galvão da Silva e de dona Maria José da Silva Galvão.

Ela é também solteira, natural do Pará, preta doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Rui Barbosa, 1.058, filha de Abrão Cohen e

de dona Florinda Góes Cohen. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de março de 1959. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.761 — 18 e 25/3/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Augusto Moraes e dona Maria Marques de Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Cel. Luiz Bentes, 478, filho de Jona Augusto de Moraes e de dona Francisca Augusta Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Cel. Luiz Bentes, 478, filha de Manoel Marques de Lima e de dona Diana Marques de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.762 — 18 e 25/3/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Americo Sales Lima e a senhorinha Maria Leonor Alves de Moraes.

Ele diz ser solteiro, natural do Acre, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela, 421, filho de Francisco Ferreira Lima e de dona Francisca Sales Farias.

Ela é também solteira, natural do Amazonas, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela, 370, filha de Artur dos Santos Moraes e de dona Alzira Alves de Moraes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.758 — 17 e 24/3/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Marino da Silva e dona Maria Domingas Trajano.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Curió, s/n., filho de Maria Benedita da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Curió, s/n., filha de Maria Pinheiro Trajano.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 16 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.759 — 17 e 24/3/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Adamor de Oliveira Pantoja e Dona Odalea Monteiro dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Barcarena, platinador, domiciliado nesta cidade e residente na Rodovia SNAPP, filho de Raimundo de Oliveira Pantoja e de Dona Benícia Peres de Castro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Monte Alegre, domiciliada nesta cidade e residente à Rodovia SNAPP, prendas domésticas, filha de Sebastião Pereira dos Santos e de Dona Maria da Conceição Monteiro dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.763 — 18 e 25/3/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jesus Silva Botelho e a Senhorinha Mari de Nazaré Campos Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 1181, filho de Maria Pereira da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à rua 9 de Janeiro 1231, filha de Custódio Ribeiro de Oliveira e de Dona Jandira Campos de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de março de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior.

(T — 23.764 — 18 e 25/3/59)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Virginia Emilia Rodrigues, o terreno sito nesta cidade à rua Dr. Barata (Icoaraci) Quart. 7 — lote 5 (8m80. ... 88,00m). Sucede porém, que não lhe tendo sido pagos os foros, respectivos aos anos de 1870 a 1959 num total de ... Cr\$ 134,50 inclusive multa como prova o documento junto está extinta a enfiteuse (art. 692, II do Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido de casada fôr por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o terreno aforado declarado extinto consolidando-se o domínio direto ao útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, depoimento, vistoria e mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que D. E. Deferimento. Belém, 11 de março de 1959.

(a) M. Moraes, nesta petição foi exarado o seguinte despacho: D. A. Como requer, Belém, 12/3/1959. (a) Agnato Lopes, Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foneira em lugar incerto e não sabido razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros da suplicada Virginia Emilia Rodrigues citados para no prazo de 30 dias, e mais 10 dias que correrão em cartório depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-os em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos

jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de março de 1959. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão que o escrevi e subscrevo. — (a) Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz.

(Em 19 e 29/3 — 9/4/59)

Citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Inez Antonia Bolonha Costa, o terreno sito nesta cidade à rua Dr. Barata (Icoaraci) quart. 7 — Lote 6 (8m, 80. ... 88,00m). Sucede porém, que não lhe tendo sido pagos os foros, respectivos aos anos de 1870 a 1959 num total de ... Cr\$ 134,50 inclusive multa como prova o documento junto está extinta a enfiteuse (art. 692, II do Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido de casada fôr por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o terreno aforado declarado extinto consolidando-se o domínio direto ao útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação da suplicada nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, testemunhas, depoimento, vistoria e mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que D. E. Deferimento. Belém, 11 de março de 1959.

(a) M. Moraes, nesta petição foi exarado o seguinte despacho: D. A. Como requer, Belém, 12/3/1959. (a) Agnato Lopes, Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foneira em lugar incerto e não sabido razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros da suplicada citados para no prazo de 30 dias, e mais 10 dias que correrão em cartório depois da publicação deste virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-os em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos

jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 de março de 1959. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão que o escrevi e subscrevo. — (a) Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz.

(G. — 19 e 29/3 — 9/4/59)